

Os filhos das escravas: crianças cativas e ingênuas nas propriedades de Mariana (1850-1888)¹

Heloísa Maria Teixeira*

Resumo

Nas regiões dedicadas à produção de subsistência, desprovidas de recursos suficientes para a compra de cativos em quantidades expressivas, a manutenção da escravidão ocorria, em boa medida, pela reprodução natural dos escravos. Sendo Mariana voltada para a economia interna, os filhos das escravas, cativos ou ingênuos, compunham boa parte das escravarias da localidade. Neste artigo, procuramos traçar o perfil demográfico dessas crianças e suas ocupações produtivas. Nossa análise é balizada pelos inventários *post-mortem*, escrituras de compra e venda de cativos, matrículas de escravos, cartas de alforrias, processos judiciais de disputa de propriedade dessas crianças e processos criminais.

Palavras-chave: Escravidão; Reprodução escrava; Economia para o mercado interno; Legislação de 1871.

Nas regiões dedicadas à agricultura de subsistência, a manutenção da escravidão ocorria principalmente pela reprodução natural dos escravos. Em decorrência disso, encontrava-se, nessas regiões, maior proporção de crianças que nas regiões agroexportadoras. Nas áreas cujas atividades econômicas achavam-se voltadas para o comércio externo, a população escrava predominante era masculina e adulta. Nessas regiões, os senhores optavam, preferencialmente, pela reprodução da força de trabalho escrava através do tráfico. Essa forma de reprodução não era, contudo, viável em áreas dedicadas à produção de gêneros de subsistência – sobretudo no período em questão, quando ocorre elevação substancial dos preços dos cativos, observada pelo menos até o início da década de 1880 –, pois eram, em geral, desprovidas de recursos suficientes para a compra de escravos em quantidades expressivas. Para essas áreas, os filhos das escravas significavam aumento da mão-de-obra.

Sendo a região focada pela nossa pesquisa caracterizada como área voltada para a economia interna, pretendemos, neste texto, analisar a situação das crianças nascidas das escravas nas propriedades da localidade de Mariana. Veremos sua representação na totalidade das escravarias e nas transações comerciais; a dificuldade das escravas em conquistar a

¹ Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no VII Congresso Brasileiro de História Econômica, realizado pela ABEPHE na cidade de Aracaju no período de 2 a 5 de setembro de 2007.

* Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH).

alforria incondicional; as brigas entre herdeiros com o propósito de assegurar a propriedade dos filhos das escravas e, até mesmo, casos de furto, sequestro e reescravidão envolvendo os filhos das cativas. Pretendemos também conhecer o papel desempenhado por essas crianças nas propriedades escravistas.

Após setembro de 1871, as crianças que nasceram de ventres escravos ganharam a condição de livres, mas, apesar dessa condição, continuaram a viver dentro das escravarias junto com seus familiares cativos. Tendo o proprietário de suas mães o direito de escolher entre os serviços dessas crianças, que seriam prestados a partir dos 8 anos de idade, ou uma indenização pela criação dos mesmos, a grande maioria dos senhores escolheu a primeira opção. Segundo dados obtidos no Relatório do Ministro da Agricultura de 1885, do total de quatrocentos mil ingênuos – foi com essa denominação que os filhos livres das escravas passaram a ser conhecidos – registrados até aquele momento, apenas cento e dezoito foram entregues ao Estado em troca da indenização de 600\$000, número que não correspondia a 0,5% do total de crianças nascidas livres de mãe escrava em todo o país (CONRAD, 1978, p.144). Vivendo em propriedades escravistas, os filhos livres das escravas foram mantidos em quase sua totalidade na mesma condição servil dos cativos de fato. Considerando a proximidade entre o cotidiano das crianças escravas e ingênuas, trabalharemos com os dois segmentos em conjunto.

Houve poucas palavras para nomear as crianças brasileiras no passado. Os termos meúdos, ingênuos, infantes foram destacados por Mary Del Priore como sendo expressões encontradas nos documentos referentes à vida social dos pequenos no Brasil colonial (PRIORE, 2002, p.84). Nas Ordenações Filipinas, o termo criança não existia. Para designar aqueles com menos idade apareciam os termos menor, órfão e enjeitado. Criança, menino e menina foram palavras observadas somente a partir do século XIX. Pela investigação em relatos de viajantes e dicionários antigos, Ana Maria Mauad percebeu que o termo

[...] menina surge primeiro como tratamento carinhoso e, só mais tarde, também como designativo de “creança ou pessoa do sexo feminino que ainda está na meninice”. Criança, neste momento, é a cria da mulher, da mesma forma que os animais e as plantas também possuem as suas crianças. Tal significado provém da associação da criança ao ato de criação, onde criar significa amamentar, ou, como as plantas não amamentam, alimentar com sua própria seiva. Somente com a utilização generalizada do termo pelo senso comum, já nas primeiras décadas do século XIX, que os dicionários assumiram o uso reservado da palavra “criança” para a espécie humana. (MAUAD, 2002, p.140 – grifos da autora)

A palavra infância também foi observada no *Dicionário da Língua Brasileira*, de 1832. Naquele momento, foi destacada, segundo Mauad, como sendo

[...] a primeira idade da vida e delimitava-se pela ausência de fala ou pela fala imperfeita, envolvendo o período que vai do nascimento aos 3 anos. Era seguida pela puerícia, fase de vida que ia dos 3 ou 4 anos de idade até os 10 ou 12 anos. (MAUAD, 2002, p.140-141)

Referindo-se às crianças escravas, Maria de Fátima Neves afirma que

[...] costumeiramente, as idades da criança escrava aparecem assim escalonadas, conforme atestam alguns autores: as “crias de peito” eram os bebês até um ano de idade, enquanto as “crias de pé” eram crianças muito novas, mas que já sabiam andar. “Menino” e “menina” eram termos usados para designar as crianças até aproximadamente oito anos de idade, e “moleque” e “moleca” indicavam que a criança tinha entre treze e quatorze anos. (NEVES, 1993, p.56 – grifos da autora)²

O termo “cria”, que nos primórdios do século XIX referia-se à criança em geral, com o tempo passou a designar apenas o filho da escrava, sendo usado como distintivo daquilo que não necessariamente era tido como humano. Não seria outro o significado de serem os cativos inventariados como “bens”, muitas vezes descritos como “semoventes”, ao lado dos animais.³ Segundo Kátia Mattoso, o termo “cria da casa” designava o filho de escrava que se tornava um “protegido privilegiado do senhor que o tem em sua casa.” (MATTOSO, 1991, p.128)

Tais denominações, tanto para a criança livre quanto para a escrava, eram balizadas pelos atributos físicos: fala, dentição, tamanho, características do gênero masculino ou feminino. Por outro lado, “o período de desenvolvimento intelectual da criança era denominado meninice, cujo significado relacionava-se às ações próprias do menino, ou ainda, à falta de juízo numa pessoa adulta.” (MAUAD, 2002, p.141)

As fontes utilizadas foram os inventários *post-mortem*, escrituras de compra e venda de cativos, matrículas de escravos, cartas de alforrias, processos judiciais de disputa de propriedade dessas crianças e processos criminais.

² Muito embora em suas origens fosse aplicado à criança em geral, o termo cria, com o tempo, passou a designar os filhos dos escravos. Observando inventários, Nancy Araújo percebeu que o termo *cria* continuou sendo usado até o final do século XIX, para denominar os filhos livres das escravas (ARAÚJO, 2001, p.123-124).

³ Observando inventários, Nancy Araújo percebeu que o termo “cria” continuou sendo usado até o final do século XIX, para denominar os filhos livres das escravas (ARAÚJO, 2001, p.123-124).

As crianças nas escravarias Marianenses

O levantamento dos inventários *post-mortem* que continham escravos, lavrados no I e II Ofícios do Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, revelou-nos um total de seis mil duzentos e oitenta e três indivíduos, dos quais mil seiscentos e sete eram escravos com menos de quinze anos e duzentos e trinta e oito eram ingênuos.⁴ Somando as crianças escravas e ingênuas, percebe-se que juntas representavam 29,4% das escravarias marianenses no período 1850-1888 (Tabela 1). Separando por segmento social, as crianças escravas correspondiam a 25,6% do total da população escrava, enquanto os ingênuos eram apenas 3,8%.⁵ Observando por década, nota-se que a porcentagem de crianças escravas diminuiu à medida que avançavam os decênios. Para as duas últimas décadas, a diminuição da porcentagem de crianças escravas na população cativa deve-se ao ventre livre das escravas. A Tabela 1 revela que os ingênuos representavam 6,2% do total da população das escravarias marianenses na década de 1870. Nos anos 1880, a porcentagem dos filhos livres das escravas atinge 16,9% em relação ao total da população descrita entre os bens dos inventários. Nesse momento, as crianças escravas quase que desaparecem das escravarias, sendo a porcentagem em relação à população total igual a 5,8%.

A Tabela 1 mostra ainda que, considerando escravos e ingênuos em conjunto, a diminuição de crianças só é real no período 1880-1888, já que, no decênio anterior, somando infantes escravos e ingênuos, temos a maior porcentagem de crianças nas escravarias.

TABELA 1
Participação das crianças (0-14 anos) na população escrava – Mariana (1850-1888)

Décadas	População total	Crianças		Total
		Escravas	Ingênuas	
1850-1859	2.155	657 (30,5%)	-	657 (30,5%)
1860-1869	1.656	465 (28,1%)	-	465 (28,1%)
1870-1879	1.673	439 (26,2%)	103 (6,2%)	542 (32,4%)
1880-1888	799	46 (5,8%)	135 (16,9%)	181 (22,7%)
Total	6.283	1.607 (25,6%)	238 (3,8%)	1.845 (29,4%)

Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana.

⁴ Embora os inventários *post-mortem* sejam utilizados com muita frequência pelos pesquisadores da escravidão, essa fonte, por sua natureza, merece algumas críticas. Talvez seu maior problema derive do fato de registrarem apenas uma parcela da população, já que, para indivíduos pouco ou nada afortunados, eram raros os arrolamentos de bens. Outra questão que limita essa fonte está ligada ao ciclo de vida do inventariado, pois a abertura do processo ocorria *post-mortem*, sendo possível que uma partilha informal dos bens já tivesse sido realizada durante a vida do proprietário.

⁵ Garavazo encontrou cento e quarenta e dois ingênuos descritos nos inventários de Batatais, número que correspondia à porcentagem de 8,7% da amostragem de mil, seiscentos e vinte e três escravos (GARAVAZO, 2006, p.136).

O contingente infantil, dividido segundo gênero e faixa etária, revela, tanto para o escravo quanto para o ingênuo, predomínio dos meninos nas posses escravas marianenses.

TABELA 2
Crianças cativas nos inventários de Mariana segundo gênero e faixas etárias (1850-1888)*

Faixas etárias	Sexo				Razão de Sexo	Total	
	Masculino		Feminino			nº abs.	%
	nº abs.	%	nº abs.	%			
0 a 4 anos	218	13,6	219	13,6	99	437	27,2
5 a 9 anos	279	17,4	252	15,7	110	531	33,1
10 a 14 anos	306	19,0	278	17,3	110	584	36,3
Sem informação	31	1,9	24	1,5	129	55	3,4
Total	834	51,9	773	48,1	108	1.607	100

*Os percentuais igualam-se a 100% na soma de ambos os sexos e na última coluna.

Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana.

Na Tabela 2, os meninos representavam 51,9% do total de crianças escravas. A superioridade masculina era vista nas faixas etárias cinco a nove anos e dez a quatorze anos, sendo as meninas maioria na faixa etária zero a quatro anos. A participação das crianças nas escravarias crescia à medida que as faixas etárias elevavam-se. As explicações para tal situação, talvez, estejam indicadas nas cartas de alforria, que privilegiavam os mais novos; nas escrituras de compra e venda de escravos – em Mariana, estar-se-iam adquirindo escravos, sobretudo do sexo masculino, com idades variando entre cinco a quatorze anos –; e, para o período posterior à lei de 1871, ao ventre livre das escravas.

TABELA 3
Crianças ingênuas nos inventários de Mariana segundo sexo e faixas etárias (1872-1887)

Faixas etárias	Sexo				Total	
	Masculino		Feminino		nº abs.	%
	nº abs.	%	nº abs.	%		
0 a 4 anos	61	25,6	60	25,2	121	50,8
5 a 9 anos	35	14,7	17	7,2	52	21,9
10-14 anos	7	2,9	7	2,9	14	5,8
Sem informações etárias	23	9,7	13	5,5	36	15,2
Sem informações etárias e sexuais	-	-	-	-	15	6,3
Total	126	52,9	97	40,8	238	100

Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana.

Também entre os ingênuos, os meninos eram maioria. No total, são cento e vinte e seis meninos (52,9%) e noventa e sete meninas (40,8%). Para quinze crianças, não houve descrição sexual, sendo a designação “ingênuo” a única informação apresentada. O número de crianças ingênuas com idade inferior a dez anos é bastante superior aos ingênuos com mais idade. Isso é justificado pelo fato de os ingênuos surgirem apenas no final do ano de 1871, o que significa dizer que somente em 1879 teríamos os primeiros ingênuos a atingir oito anos. O número de ingênuos sem descrição de idade foi bastante significativo, possivelmente, a distribuição etária teria um perfil menos desequilibrado, caso conhecêssemos a idade dos quarenta e sete ingênuos sem idade conhecida.

TABELA 4
Crianças escravas e ingênuas segundo a estrutura de posse de cativos – Mariana (1850-1888)

Período		Tamanho das escravarias			
		1-5	6-10	11-20	+20
1850-1859	Crianças escravas	18,8% (66)	31,8% (132)	33,6% (198)	32,6% (261)
	Total da escravaria	100% (351)	100% (415)	100% (589)	100% (800)
1860-1869	Crianças escravas	21,0% (45)	29,7% (87)	29,5% (123)	28,7% (210)
	Total da escravaria	100% (214)	100% (293)	100% (417)	100% (732)
1870-1879	Crianças escravas	25,2% (52)	31,0% (78)	23,3% (79)	33,1% (270)
	Crianças ingênuas	1,5% (3)	2,8% (7)	3,5% (12)	4,9% (40)
	Total da escravaria	100% (206)	100% (252)	100% (339)	100% (816)
1880-1888	Crianças escravas	4,4% (3)	3,2% (4)	5,2% (13)	7,9% (22)
	Crianças ingênuas	8,8% (6)	8,0% (10)	13,7% (34)	31,4% (87)
	Total da escravaria	100% (68)	100% (125)	100% (248)	100% (277)

Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana.

Distribuindo as crianças escravas e ingênuas pelo tamanho das escravarias nos três primeiras décadas analisadas, encontramos, nos conjuntos com até cinco escravos, a menor participação de crianças. Lançamos três possíveis razões para as porcentagens obtidas nessas pequenas posses:

a) o menor número de escravos – muitas vezes não ia além da unidade – e a dificuldade de enlaces entre escravos de propriedades distintas faziam com que os pequenos plantéis fossem menos propícios à formação de famílias e, conseqüentemente, à reprodução;

b) a conservação de escravos mais produtivos e a venda das crianças, pois um pequeno escravista nem sempre tinha condições de manter crianças sem que essas dessem retorno à produção;

c) cada criança nascida e mantida na pequena posse aumentava a possibilidade de que a mesma deixasse de ser pequena e passasse a ser “pequena-média” escravaria com um total de seis a dez escravos. Um bom exemplo dessa última hipótese está no inventário do senhor Raimundo Dias da Silva,⁶ datado de 1865, que possuía sete escravos: duas escravas adultas, um escravo adulto e quatro crianças, sendo três descritas como filhas de uma cativa da propriedade. Nas outras escravarias, a participação das crianças girava em torno dos 30%, com exceção para as escravarias contendo entre onze e vinte escravos na década de 1870.

Já nos anos 1880, a queda da participação de crianças nas escravarias é espantosa, consequência direta da lei de 1871, que aboliu o nascimento de escravos no país. A exceção é observada nas posses com mais de vinte escravos, quando, conforme a Tabela 4, somando crianças escravas e ingênuas, a participação dos menores de quinze anos nas escravarias é de 39,3%.

Através do cruzamento dos inventários com outras fontes,⁷ reconstituímos os laços familiares para mais de um terço dos escravos e ingênuos contabilizados. Nas duas últimas décadas, nas quais a possibilidade de cruzamento torna-se maior devido à realização das matrículas de escravos, a porcentagem de parentesco chegou a 53,8% na década de 1870 e 68,4% nos anos 1880 (TEIXEIRA, 2001, p.107).

Do total de mil oitocentas e quarenta e cinco crianças escravas e ingênuas, 52,8% estavam inseridas em famílias.⁸ Sabendo que não era obrigatório o registro nos inventários das relações familiares para os escravos, certamente a inserção das crianças em família era bem mais elevada que a porcentagem apresentada.

Os vínculos familiares entre as crianças filhas de escravos revelavam a importância da participação da reprodução natural na manutenção/ampliação das escravarias numa região desvinculada do mercado externo.⁹ O inventário de dona Francisca Maria da Conceição, do

⁶ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 125, Auto 2615. Em substituição a presente denominação – Casa Setecentista de Mariana – utilizaremos, daqui em diante, a sigla CSM.

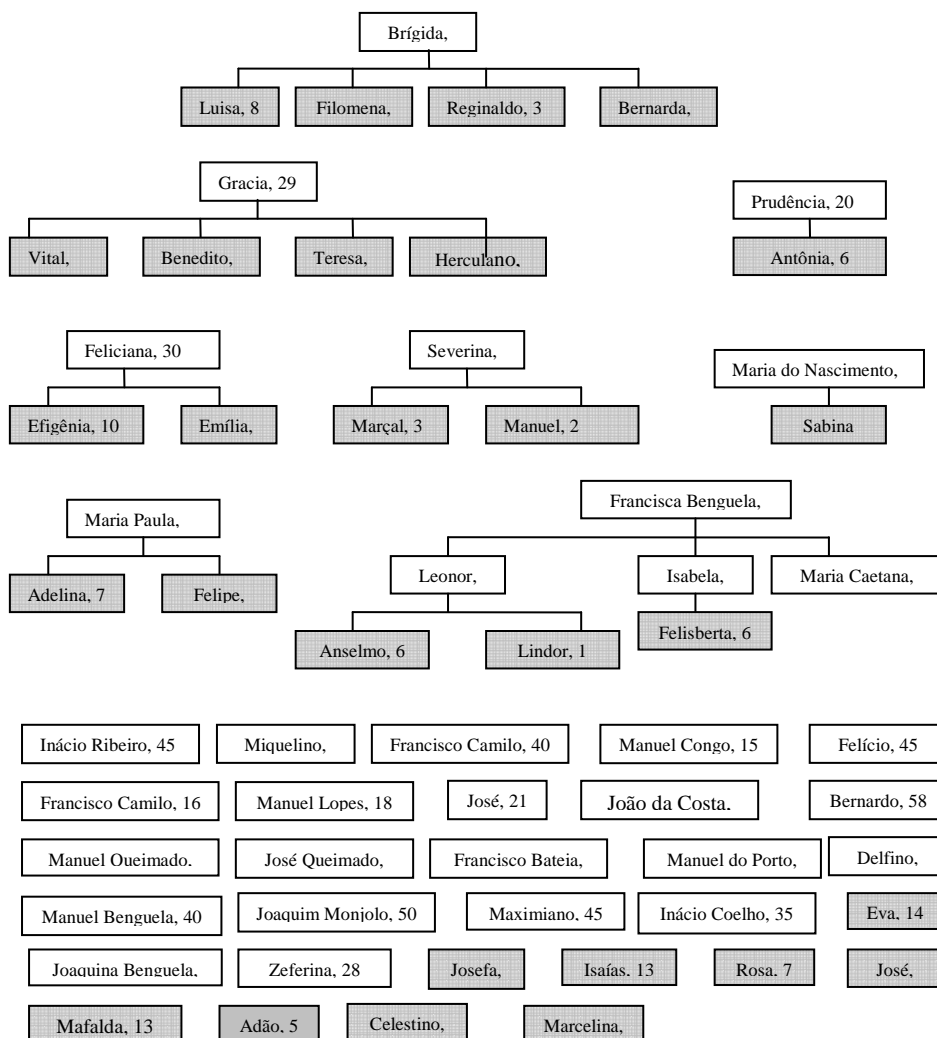
⁷ Matrículas de escravos, registros de compra e venda de cativos e assentos paroquiais.

⁸ Para Batatais, 43,2% das crianças inventariadas estavam inseridas em famílias (GARAVAZO, 2006, p.205).

⁹ A historiografia referente ao período posterior ao tráfico transatlântico revela evidências que apontam para o aumento da capacidade de reprodução da população escrava. Os senhores passaram a levar em

ano de 1859, evidencia o exposto acima. Dos sessenta escravos inventariados, dezenove eram homens com mais de quatorze anos, treze mulheres e vinte e oito crianças. Respectivamente representavam 31,0%, 22,0% e 47,0%.

QUADRO 1
Escravidão de dona Francisca Maria da Conceição, moradora da freguesia de Paulo Moreira.

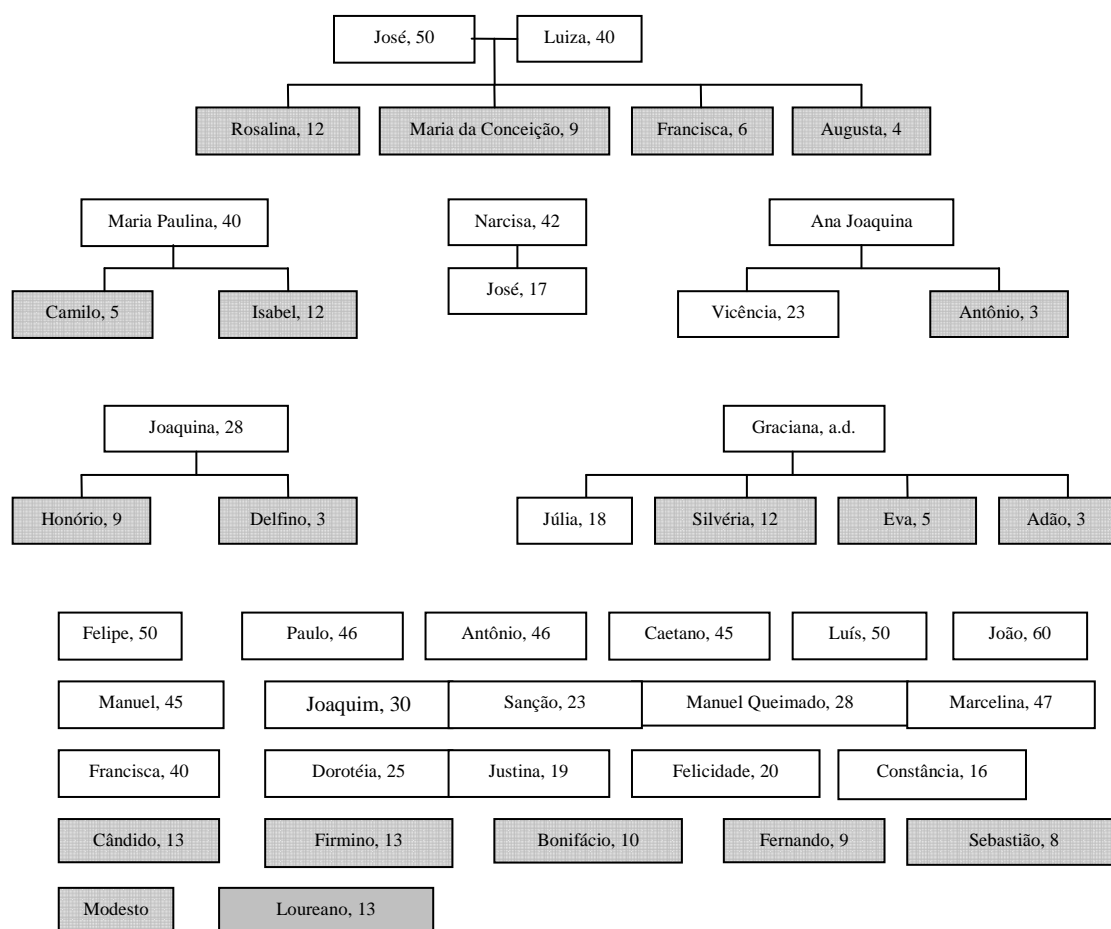


Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana, 1859.

conta a necessidade de melhorar o tratamento dos cativos, afinal tratava-se de garantir o crescimento de seus investimentos e a manutenção de uma população que não poderia ser facilmente repostas. Relatos dos viajantes que percorreram Minas no século XIX descrevem as mulheres escravas como “reprodutoras” de braços escravos. A reprodução fazia parte da condição trabalhadora dessas mulheres. Observando esses relatos, Ilka Boaventura Leite afirma que “com o fim do tráfico, sobretudo, recai sobre as escravas a imposição de aumentar o contingente de trabalhadores, mesmo enquanto libertos [...]. As primeiras medidas para pôr fim ao tráfico valorizavam as mulheres negras por sua potencialidade reprodutiva.” (LEITE, 1996, p.133) A autora menciona, ainda, através da leitura dos viajantes, imagens humanizadas da escravidão medidas pelos cuidados que os proprietários estavam tomando com a maternidade – trabalhos mais leves, contato mais estreito entre mãe e filho ou incentivo aos casamentos entre escravos. João Fragoso e Manolo Florentino, através dos inventários *post-mortem*, também perceberam duas realidades demográficas para a população escrava da região agrofluminense: uma anterior a 1850 e outra que iria daí até 1888. Entre as transformações ocorridas após 1850 estavam aquelas que apontavam no sentido da melhoria das condições para a reprodução endógena da escravidão (FRAGOSO; FLORENTINO, 1987, p.156).

Também surpreendente é a participação das crianças na posse escrava do finado Francisco José Pereira Bastos, morador do Furquim. Em seu inventário, datado de 1865, foram descritos quarenta e três escravos: onze homens, treze mulheres e dezenove crianças – doze descritos como filhos de escravos da mesma propriedade. Isso equivale a 25,6%, 30,2% e 44,2%, respectivamente.

QUADRO 2
Escravidão do senhor Francisco José Pereira Bastos, morador da freguesia de Furquim.

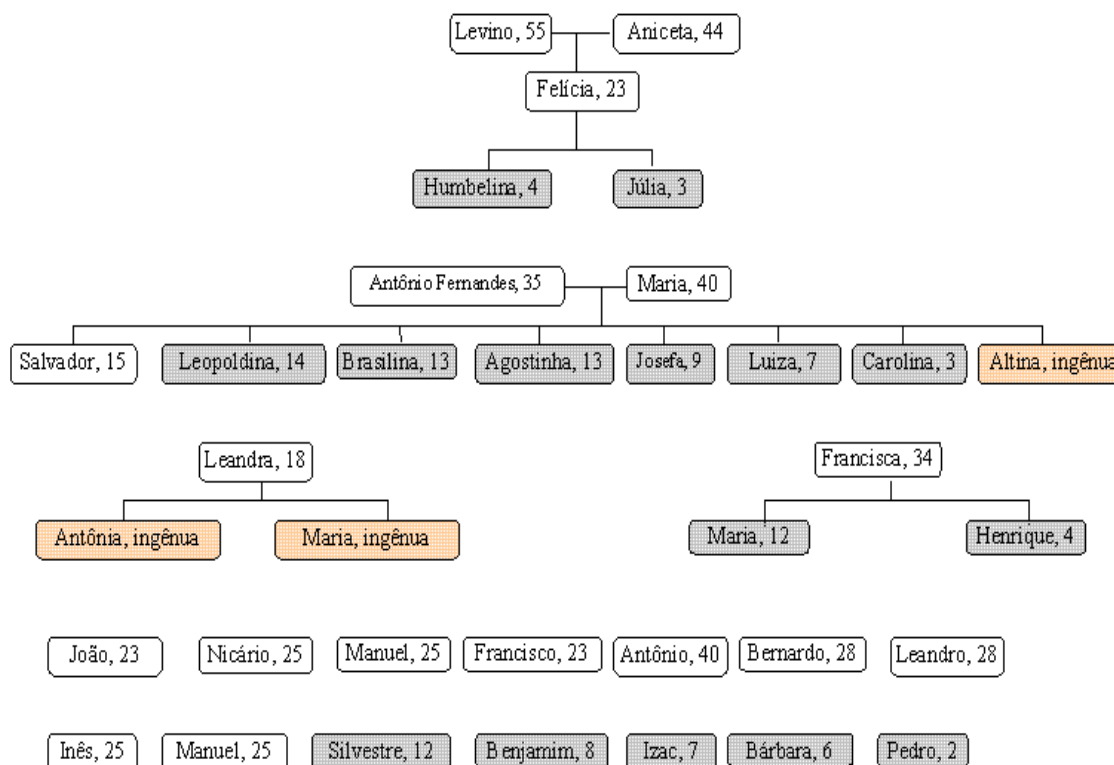


Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana, 1865.

O inventário do senhor Joaquim Daniel Pereira, residente à freguesia de Barra Longa, aberto no ano de 1873, revela trinta e cinco indivíduos descritos entre os bens, sendo trinta e dois escravos e três ingênuos. Do total de escravos, onze eram homens

adultos, seis mulheres adultas e quinze crianças, números que representavam, respectivamente, 31,4%, 17,1% e 43% do total da propriedade cativa. Os ingênuos representavam 8,5% da escravaria.

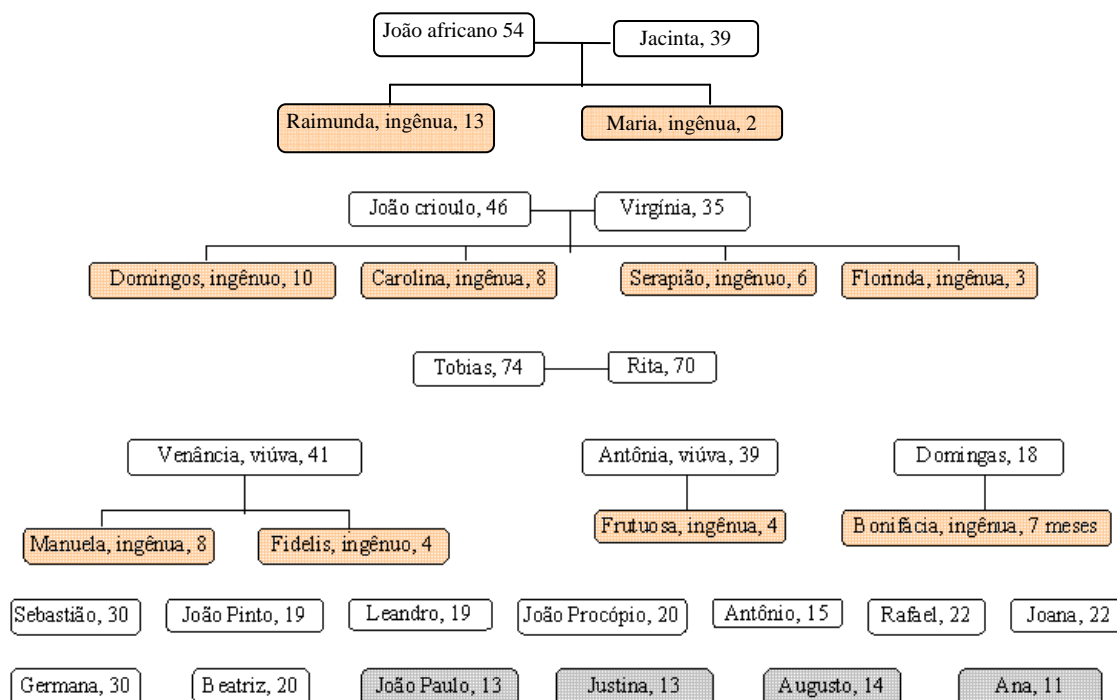
QUADRO 3
Escravaria do senhor Joaquim Daniel Pereira, morador da freguesia de Barra Longa



Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana, 1873.

Os ingênuos cresceram em participação no inventário de dona Joaquina Balbina das Virgens do ano de 1881. Dos trinta e dois indivíduos descritos entre os bens da senhora Joaquina, nove eram escravos adultos, nove mulheres e quatorze crianças, das quais quatro eram escravas e dez eram ingênuas. Neste momento, os ingênuos eram 31,2% da propriedade de dona Joaquina, enquanto as crianças escravas eram 12,5%.

QUADRO 4
Escravidão da senhora Joaquina Balbina das Virgens, moradora da freguesia do Inficionado



Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana, 1881.

As crianças não eram representativas apenas nas escravarias com mais de vinte escravos, sendo, muitas vezes, responsáveis pelo crescimento das menores posses escravas. Este é o caso da escravaria da falecida Graciana Emília da Siqueira, moradora da freguesia da Cachoeira do Brumado, inventariada em 1855, como possuidora de nove escravos: um homem, três mulheres e cinco crianças, duas descritas como filhas de escravas da propriedade da senhora Graciana.¹⁰ A escravaria dos irmãos Justino e Francisco Gonçalves da Cunha foi descrita no inventário datado de 1868 com cinco escravos, sendo uma mulher e seus quatro filhos: Galdino, de doze anos; Martinho, de seis; Firmino, de quatro e Maria, de cinco meses. A posse escrava do casal Manuel Martins de Jesus e Feliciano Ferreira, descrita em inventário de 1872, era constituída por nove escravos, sendo sete com menos de quatorze anos. As sete crianças eram filhas das escravas de sua propriedade.¹¹ Os escravos Levina e Jacinto foram os responsáveis pelo crescimento da escravaria de dona Joana Maria de Jesus. Dos dez escravos

¹⁰ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 140, Auto 2909.

¹¹ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Códice 31, Auto 748.

descritos no inventário da finada dona Joana, sete eram filhos do casal, sendo dois nascidos após a lei de 1871.¹²

Reforçando a idéia de que a reprodução atuava na manutenção/ampliação da escravaria marianense, temos a razão criança/mulher em idade de procriação para o período 1850-1888 calculada em oitocentos e trinta e três.¹³

TABELA 5
Razão criança/mulher na população escrava e ingênuas – Mariana (1850-1888)

Período	Mulheres (15 a 49 anos)	Crianças (0 a 9 anos)	Razão criança/mulher
1850-1859	437	421	963
1860-1869	332	314	946
1870-1879	376	272*	723
1880-1888	194	108**	557
1850-1888	1.339	1.115	833

* 171 crianças são escravas e 101 são ingênuas.

** 5 crianças são escravas e 103 são ingênuas.

Fonte: Inventário *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana, 1881.

Separando por décadas, notamos que as razões criança/mulher escrava diminuem à medida que as décadas avançam.¹⁴ Entre as duas primeiras décadas, a queda é pequena, entretanto se torna acentuada nas duas últimas, sobretudo nos anos 1880. Possivelmente, a diminuição da razão criança/mulher escrava nas décadas de

¹² Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Códice 15, Auto 450.

¹³ Para estimar a razão criança/mulher em idade fértil, usamos a relação número de crianças de zero a nove anos por mil mulheres em idade de procriar, ou seja, dos quinze aos quarenta e nove anos: $C(0-9 \text{ anos}) \times 1000 / M(15-49 \text{ anos})$. Considerando a fonte utilizada, é preciso ressaltar que os índices aferidos podem ser considerados uma *proxy* grosseira da fecundidade escrava, já que os inventários não nos permitem conhecer as porcentagens de crianças e de mulheres férteis que morreram ou migraram antes de sua abertura. Essas limitações, nas conclusões obtidas por Richard Steckel, quando das comparações entre a medição da fecundidade efetiva e a medição direta da fecundidade, não impedem o uso desse indicador, pois “the child-woman ratio is highly correlated with direct measures of fertility [...] It should be noted, however, that small differences in the ratio may not reflect genuine differences in fertility behavior.” (STECKEL, 1992, p.370)

¹⁴ Também analisando inventários, Laird W. Bergad calculou as razões criança/mulher para Mariana e Ouro Preto. Utilizando, para as crianças, a faixa etária zero a nove anos, e, para as mulheres, quinze a quarenta e nove anos, Bergad encontrou as seguintes razões para a segunda metade do século XIX: novecentas e oitenta e oito no período de 1850-1859; novecentas e noventa e seis nos anos 1860-1869; setecentas e sessenta e uma para 1870-1879 e duzentas e quinze para 1880-1888. Para as três primeiras décadas, nossos índices aproximam-se dos encontrados por Bergad para Mariana e Ouro Preto. Para os anos 1880, a razão criança/mulher calculada por nossa pesquisa foi maior que a calculada por Bergad e deve-se ao fato de termos agregado os ingênuos em nosso cálculo (BERGARD, 2004).

1870 e 1880 seja consequência da lei de 1871 que, além do ventre livre,¹⁵ incentivava a manumissão dos escravos, priorizando aqueles com ligações familiares, através do pecúlio e do fundo de emancipação criado pelo estado. Além dessa legislação, devemos mencionar a derrocada natural do sistema escravista após a proibição da entrada de escravos africanos no Brasil. A mortalidade, as transações comerciais e as alforrias fornecidas por proprietários eram responsáveis pela queda do número de escravos nas regiões voltadas para a economia interna durante as últimas décadas do século XIX.¹⁶

Todavia, a reprodução natural não se manteve como único fator a contribuir para a presença infantil nas posses escravas de Mariana. A venda, ocorrida em 1863, de dez escravos do tenente João Batista Monteiro de Carvalho ao major Manuel Inácio de Carvalho Sampaio é um exemplo dessas negociações.¹⁷ Dos dez escravos, nove eram crianças com idades fluando entre dois e treze anos: Maria africana, trinta e dois anos; Ana crioula, treze; Rita e Afonso, oito; Serafim, seis; Francisco, quatro; Francisca e Teresa, três; e, por fim, Lourenço e Gabriel, dois anos. Juntos foram avaliados em 8:834\$695. A ligação familiar não foi descrita entre esses escravos, mas podemos sugerir a possibilidade de parentesco envolvendo os negociados.

Ao todo, coletamos cento e vinte nove escrituras de compra e venda que continham cento e noventa e nove crianças cativas negociadas em Mariana entre as décadas de 1860 e 1870.¹⁸

¹⁵ Alguns autores defendem a idéia de diminuição do número de filhos entre as escravas e do aumento da mortalidade infantil após a lei de 1871. Observando as estatísticas, Robert Conrad revela que os filhos registrados como ingênuos eram em número muito menor do que o de crianças que as escravas poderiam ter dado à luz. “No final do sétimo ano após a passagem da lei, apenas 278.519 crianças tinham sido registradas, das quais 218.418 estavam registradas como vivas. O recenseamento de 1872, contudo, registrava 439.027 escravas entre as idades de onze e quarenta anos, isto é, cerca de duas mulheres em idade de ter filhos para cada ingênuo que nascera, que fora registrado e que sobrevivera entre 1871 e 1879. Da mesma forma, em 1883, havia 835 escravas nas nove lavouras de café do Conde de Nova Friburgo, mas apenas 337 ingênuos.” (CONRAD, 1978, p.143) Para o autor, esses números indicavam um índice de mortalidade elevado ou então um índice baixo de natalidade, ou ambos, para os filhos das escravas.

¹⁶ A partir da análise de duas mil e noventa e três cartas de alforria levantadas em Campinas, para 1798 a 1888, Peter Eisenberg observou um aumento do número de alforrias no período posterior à lei de 1871. Segundo o autor, “se na primeira metade do século a taxa de crescimento das alforrias parece ter sido mais ou menos igual à taxa de crescimento da população escrava, nas décadas de 1870 e 1880 as alforrias dispararam, enquanto a população escrava entrou em declínio.” (EISENBERG, 1987, p.179) Essa transformação acompanhou o crescimento do movimento abolicionista.

¹⁷ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Livro 16, p.32.

¹⁸ A coleta desse tipo de fonte para Mariana foi ausente na década de 1850. Para os anos 1880, poucas crianças escravas foram encontradas – apenas três. José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes, analisando escrituras de compra e venda de cativos registradas na década de 1870 no Vale do Paraíba Paulista, enumeraram as seguintes informações encontradas nas escrituras relacionadas aos escravos: “idade, sexo, estado conjugal, origem, naturalidade, cor e, eventualmente, caracteres físicos, atividade

TABELA 6
Crianças escravas comercializadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1860-1879)

Faixa etária	Meninos		Meninas		Total	
	n. abs.	%	n. abs.	%	n. abs.	%
0 a 4 anos	34	17,1%	24	12,0%	58	29,1%
5 a 9 anos	29	14,6%	21	10,6%	50	25,2%
10 a 14 anos	47	23,6%	41	20,6%	88	44,2%
Sem informação	3	1,5%	–	–	3	1,5%
Total	113	56,8%	86	43,2%	199	100%

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos – Casa Setecentista de Mariana.

Os meninos estavam em maioria nas negociações: 56,8% das transações envolvendo crianças. A superioridade masculina ocorre nas três faixas etárias, sendo maior na faixa de zero a quatro anos, cuja diferença entre meninos e meninas é de 5,1 pontos percentuais. Na faixa cinco a nove anos, a diferença é de 4 pontos percentuais e na faixa de dez a quatorze anos, 3 pontos percentuais.

Meninos e meninas na faixa dez a quatorze anos representaram 44,2% das crianças transacionadas. Porcentual que deve estar vinculado à expectativa de vida

produtiva e forma prévia de aquisição do(s) escravo(s) transacionado(s); preço do(s) cativo(s); observação quanto à forma de quitação; informe sobre o recolhimento do imposto de meia sisa; transcrição dos dados da matrícula do(s) escravo(s) [após 1872].” (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.268) Em nossa experiência, não obtivemos dados completos acerca dos escravos coletados nas escrituras que traziam, na maioria das vezes, apenas nome, idade e preço dos escravos negociados. Entre aqueles negociados em conjunto, até a descrição do preço por indivíduo não era comum. O reduzido número de informações relativas aos escravos limitou a utilização das escrituras em nosso trabalho. Camila Flausino, estudando o tráfico de escravos envolvendo Mariana no período 1850-1886, mostra-nos que 27,2% das negociações envolvendo escravos correspondiam àqueles com menos de quinze anos, sendo 16,1% meninos e 11,1% meninas (FLAUSINO, 2006, p.82). Para a localidade de Constituição, pertencente à região cafeeira do Oeste Paulista, José Flávio Motta observou que a participação das crianças escravas nas negociações variou, no período 1861-1869, entre pouco mais de um quarto (26,6% dos homens) e pouco mais de um terço (35,6% das mulheres) e reduziu-se, no intervalo 1874-1880, para menos de um quinto (respectivamente, 15,9% e 19,7% dos indivíduos dos sexos masculino e feminino). “Tomados eles e elas conjuntamente, tal participação igualou-se a 17,2% em 1874-80; entretanto, se somássemos ao contingente de cativos as 59 crianças ingênuas que acompanharam seus pais e/ou mães negociados naqueles sete anos, o mesmo percentual elevar-se-ia para 25,1%, bem mais próximo do observado no decênio anterior (30,0%).” (MOTTA, 2005) Para as cidades do Vale do Paraíba Paulista de Guaratinguetá e Silveiras, também envoltas na produção cafeeira, José Flávio Motta e Renato Leite Marcondes encontraram, entre os escravos comercializados para a década de 1870, a porcentagem de 28% de escravos com menos de quinze anos (MOTTA & MARCONDES, 2000, p.272).

longa, pois já haviam ultrapassado a faixa etária de maior índice de mortalidade infantil,¹⁹ e ao potencial de trabalho que já evidenciavam nessa faixa etária.

O interesse na mão-de-obra das crianças escravas com idade variando entre dez e quatorze anos pode ser confirmado pelo número de escravos nessa faixa etária que foram comercializados sozinhos. Em cinquenta e cinco das cento e vinte nove escrituras, a negociação envolveu apenas um cativo; em trinta e nove delas, as transações corresponderam a crianças escravas na faixa dez a quatorze anos, em dez corresponderam àquelas com idade variando entre zero e nove anos e, em seis casos, referiam-se a crianças na faixa de zero a quatro anos. Qual outro motivo levaria alguém a adquiri-las que não o trabalho que poderiam prestar aos compradores? Possivelmente, casos de aproximação envolvendo senhores com filhos concebidos com escravas, ou de afilhados, ou qualquer outro vínculo afetivo podem ter motivado a negociação de alguma criança, mas é possível sugerir que o interesse na mão-de-obra infantil fosse o impulso para a maioria dessas negociações. Nesses casos, o valor inferior ao dos escravos adultos deve ter funcionado como incentivo para a aquisição dos escravos com pouca idade e, ao mesmo tempo, esses seriam menos propícios a insubordinações e desacatos.

As vendas de crianças cativas sozinhas remetem-nos a outra questão: a legislação de 1869 e 1871, que proibia a separação de suas mães, pela venda, de crianças escravizadas menores de quinze anos na primeira data e menores de doze anos na segunda. Em muitas ocasiões, a lei de proteção à família escrava não foi limite para a comercialização de crianças desacompanhadas de seus familiares. Em todas essas ocasiões, as crianças não tiveram a situação familiar especificada, tal como na negociação do ano de 1880 envolvendo o menino Ezequiel, de onze anos, propriedade do senhor Lucindo Gonçalves Dias, morador da freguesia de Barra Longa, ao senhor Quintino Gonçalves Dias,²⁰ morador de Mariana. O menino Fortunato, de cinco anos de idade, propriedade de Antônio de Pádua Dias, também foi comercializado, apesar de sua pouca idade, sozinho, no ano de 1874.

¹⁹ A historiografia já nos revelou que as crianças, mais que qualquer outro grupo populacional, achavam-se expostas a altas taxas de mortalidade, especialmente nos primeiros doze meses de vida. Do total dos óbitos de crianças escravas levantados por Maria de Fátima Rodrigues Neves, da Paróquia da Sé, São Paulo, entre 1801 e 1870, 53,7% correspondia a bebês de até um ano de idade, enquanto 46,3% eram de crianças de idades variando entre um e nove anos (NEVES, 1993, p.118-120).

²⁰ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Livro de notas 03, p.24.

TABELA 7

Trajetos seguidos pelas crianças escravas negociadas cujos outorgantes residiam em Mariana

Número de crianças comercializadas	Local de origem do comprador							Total
	Mesma freguesia	Outras freguesias de Mariana	Cidades da região Metalúrgica-Mantiqueira	Cidades da Zona da Mata	Outras regiões de Minas	Cidades de outras províncias	Sem informação	
	47 (34,6%)	48 (35,3%)	11 (8,1%)	9 (6,6%)	8 (5,9%)	3 (2,2%)	10 (7,3%)	136 (100%)

* Em 63 casos, Mariana aparecia como compradora de crianças escravas de outros municípios.

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos – Casa Setecentista de Mariana.

A maioria das crianças vendidas em Mariana tinha como destino o próprio município. Nada menos que 69,9% eram comercializadas para a mesma freguesia da residência do outorgante ou para outras freguesias marianenses.²¹ As outras crianças foram vendidas para outros municípios: 8,1% delas foram comercializadas para cidades da região Metalúrgica-Mantiqueira, mesma região a qual Mariana pertencia; 6,6% das crianças foram vendidas para as cidades da Zona da Mata, região mineira voltada para a produção de café; 5,9% dos pequenos cativos foram comercializados para outras regiões mineiras e 2,2% do total atravessaram a fronteira da província mineira chegando a cidades de outras províncias. Nos três casos que compõem esse tipo de negociação, as crianças escravas tiveram como destino, a cidade fluminense de Vassouras.

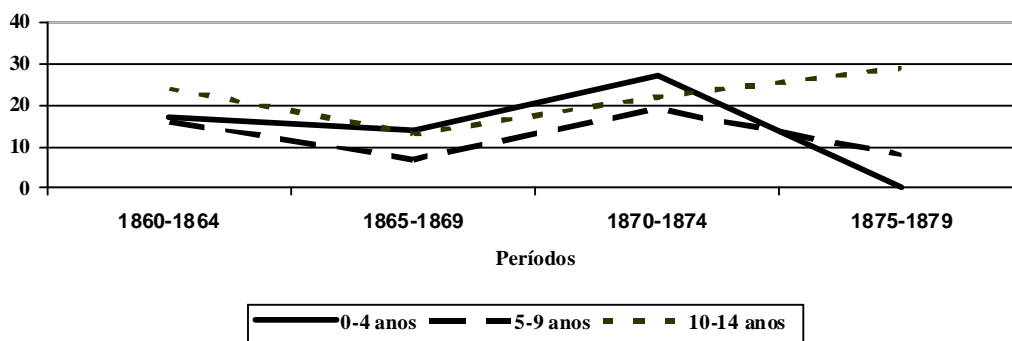
Nas sessenta e três negociações de compra de crianças escravas realizadas por proprietários de Mariana em outros municípios, vemos a Zona da Mata como a maior fornecedora de crianças escravas para Mariana. No total, foram trinta e cinco crianças que entraram nas propriedades dos senhores marianenses vindos das cidades da Zona da Mata. As cidades de Minas Novas e Ouro Preto apareceram, cada uma, como responsáveis pela venda de quatro crianças escravas às propriedades de Mariana. Outras

²¹ Nilce Rodrigues Parreira, estudando escrituras de compra e venda de escravos comercializados em Ouro Preto durante o século XIX, averiguou que a maioria absoluta de vendedores e compradores residia na comarca de Vila Rica (87,24%), predominando os moradores da própria freguesia de Ouro Preto (68,64%). A autora ressalta ainda que, acrescidas as localidades pertencentes à freguesia de Ouro Preto, esse número subiria para 77,94% (PARREIRA, 1990, p.183). Nilce Parreira não encontrou nenhum registro de moradores em outras províncias durante a primeira metade do século em estudo. Para a segunda metade (1860-1887), apenas onze compradores (1,64%) eram residentes em outras províncias: cinco no Rio de Janeiro, três em São Paulo e três no Espírito Santo. As transações referentes ao comércio local representaram 95,06% entre os anos 1860-1887, e nem mesmo as transferências para os municípios da região da Zona da Mata, onde se desenvolvia a cafeicultura, foram significativas: apenas vinte e seis transferências foram registradas, segundo a autora (PARREIRA, 1990, p.188-189).

idades que apareceram como outorgantes nas escrituras de vendas de crianças escravas à Mariana foram: Caeté, que aparece em duas escrituras, Catas Altas, Montes Claros e Santa Bárbara, que aparecem negociando, cada uma, um pequeno município.

Dividindo o total de crianças escravas comercializadas, segundo faixas etárias, em períodos menores, vemos que, tanto para as crianças na faixa etária de zero a quatro anos como para a faixa de cinco a nove anos, ocorre diminuição do número de negociações a partir do período 1870-1874, não havendo nenhum caso de crianças escravas negociadas com menos de quatro anos no período de 1875-1879 (Gráfico 1). Para crianças com idades variando entre dez e quatorze anos, a curva é ascendente até o último subperíodo analisado. Comportamento justificado pela Lei do Ventre Livre. Cessando o nascimento de escravos, era de se esperar que, aos poucos, as crianças cativas com idades mais baixas fossem desaparecendo das negociações.

GRÁFICO 1
Crianças escravas comercializadas em Mariana durante o período de 1860-1879



Fonte: Dados da pesquisas.

Desaparecem das negociações as crianças escravas em idades mais baixas e aparecem as ingênuas. Essas, descritas como apêndices dos familiares escravos, foram, em algumas situações, inseridas nas transações. De um total de cento e vinte e nove escrituras de compra e venda de escravos que traziam crianças contidas na negociação, em onze os ingênuos estavam presentes.²²

²² Outro indicativo de que a vida do filho da escrava nascido após a Lei de 1871 não passou por grandes transformações é mencionado por Robert Conrad quando revela a venda dos serviços dos ingênuos anunciados nos jornais cariocas. Mais do que a escravização das crianças ingênuas pelos senhores de suas mães, segundo o pesquisador era comum “na atmosfera brasileira das décadas de 1870 e 1880, a compra e venda aberta dos ‘serviços’ das crianças livres e seu anúncio na imprensa pública. [...] anúncios continham os nomes, idades e ‘avaliações’ de ingênuos, também certificados por tabeliães públicos. Uma

A maioria das escrituras que continham ingênuos era da década de 1880. Em apenas um caso, o destino dos envolvidos não foi o próprio município. Embora as transações envolvendo famílias de escravos e ingênuos tivessem como palco o município de Mariana, nem sempre era garantida a preservação da família. Na negociação envolvendo o casal Antônio e Rosalina, com seus filhos ingênuos Avelino, Amador e Nicolina, vemos Nicolina, de seis anos, não compondo a transferência. Sobre Nicolina

[...] declarou o vendedor [Felício Pacífico Lopes Camello, residente no distrito do Ubá de Furquim] que de acordo com o comprador dito Francisco Procópio de Godoy Monteiro, darão desde hoje, plena liberdade a ingênuo Nicolina, parda, a qual fica na companhia dele vendedor e que dos dois outros fazia entrega ao comprador. Pelo comprador em presença das testemunhas adiante assinadas, foi dito que aceitava a presente escritura de venda dos dois escravos Antônio e Rosalina, bem como a quitação que lhe dava o vendedor, em poder do qual conforme o acordo a respeito da ingênuo Nicolina parda, também dava-lhe plena liberdade, ficando ela em companhia do vendedor. (CSM, Livro 11, p.11v)

A partir de setembro de 1871, os escravistas brasileiros não teriam mais o ventre das escravas como meio de aumentar a posse mancipia. As crianças filhas das escravas que nascessem após aquela data estariam na condição de livres, não podendo mais receber preços. Situação que podia ser atenuada com a avaliação dos serviços prestados pelos ingênuos. Para cento e oitenta e oito ingênuos, as únicas informações descritas pelos inventários era nome, idade, filiação e condição. Entretanto, para trinta e oito ingênuos, houve associação dos mesmos aos valores das suas mães, e, para doze, houve descrição dos valores dos serviços prestados.²³

dessas listas, publicada em um jornal carioca do ano 1881, incluía dez ingênuos cujos preços iam de 400 mil-réis para um rapaz de nove para dez anos até 10 mil-réis por uma criança do sexo masculino de dois anos; outra lista mais tarde incluía um rio branco de nome Luiz, que esperavam vender por uns meros cinco mil-réis. Apesar de repetidos protestos da imprensa e do próprio governo, a ‘venda’ de ingênuos continuou até 1884.” (CONRAD, 1978, p.142 – grifos do autor) Vera Lúcia Braga de Moura também encontrou, nos jornais da capital pernambucana, anúncios de venda dos serviços das crianças ingênuas (MOURA, 2005).

²³ Juliana Garavazo, estudando uma amostragem de quatrocentos e quatro inventários *post-mortem* lançados em Batatais para o período de 1850-1888, encontrou uma amostragem de cento e vinte um ingênuos e deste total dezesseis tiveram seus serviços avaliados. A autora calculou em £ 12,8 o valor médio dos serviços prestados pelos ingênuos (GARAVAZO, 2005).

TABELA 8
Avaliação dos valores pelos serviços dos ingênuos – inventários *post-mortem*

Nome/idades	Ano do inventário	Valores agregados aos serviços prestados pelos ingênuos	
		Mil-réis	Libras
José, 6 meses	1874	60\$000	£ 6,4
Casimiro, 1 ano	1874	50\$000	£ 5,3
Prisca, 6 anos	1878	50\$000	£ 4,8
Hilário, 6 anos	1878	200\$000	£ 19,1
José, 9 anos	1884	650\$000	£ 55,8
Olímpia, 9 anos	1881	100\$000	£ 8,8
Andreza, 11 anos	1883	120\$000	£ 10,7
Bento, 12 anos	1887	100\$000	£ 9,3
Vicente, 12	1887	100\$000	£ 9,3
Mateus, 13	1887	200\$000	£ 18,6
Zeferino, ?	1881	100\$000	£ 8,8
Maria José, ?	1887	20\$000	£ 1,9

Fonte: Inventários *post-mortem* – Casa Setecentista de Mariana.

Por que alguns ingênuos receberam avaliações pelos seus serviços? Difícil conhecer tais razões, principalmente por essa prática constituir-se de exceção e não regra. Contudo, o número pequeno de ingênuos com avaliação dos serviços a serem prestados aos senhores de suas mães não significa que os senhores negligenciassem esse direito. A prestação de serviços pelos ingênuos até completarem vinte e um anos, como forma de ressarcimento pela criação recebida, era fato conhecido e consumado entre os escravistas. Como exemplo, citamos o caso da ingênuo Joana, que tinha apenas um ano no momento do inventário, realizado no ano de 1876, e que foi descrita sem valor. Entretanto, uma nota dizia:

Adindo em tempo declarão os herdeiros que a ingênuo Joana de idade de um ano [...] preste seus futuros serviços aos herdeiros solteiros, quais dona Albina, dona Maria, dona Blaudina, dona Emínia, dona Eliza, porque assim ficará em companhia de seu pai, e os seus futuros serviços serão uma fraca recompensa aos referidos herdeiros solteiros pelo trabalho da criação da mesma.²⁴ (CSM, I Ofício, Códice 45, auto 1034)

²⁴ Em três ocasiões, os proprietários das mães dos ingênuos, os livravam das obrigações vinculadas à prestação de serviços. Citamos como ilustração a “carta de liberdade” referente ao ingênuo João pardo, concedida por dona Ana Joaquina de Jesus no ano de 1880: “[...] em vista dos poderes da procuração

Muitos ingênuos tiveram seus valores associados aos preços de suas mães. Como exemplos, podemos citar Honorata, dezoito anos, crioula, avaliada junto com seu filho ingênuo de nome Augusto em 900\$000, em 1875;²⁵ Caetana, de vinte e oito anos, foi avaliada, no ano de 1883, em 600\$000, juntamente com sua filha ingênuo de nome Teresa;²⁶ Lúcia, vinte e quatro anos, crioula, com seus quatro filhos ingênuos – Faustino, nove anos; Anardo, sete anos; Cesário, três anos e Amaro, com meses de vida – foi avaliada em 500\$000 em 1883.²⁷

A representatividade da criança nas escravarias marianenses e as transações comerciais envolvendo os pequenos cativos são indícios da importância da criança cativa para a manutenção do sistema escravista na localidade de Mariana.²⁸ Como consequência dessa importância, muitas vezes, senhores marianenses foram sujeitos de ações ilegais que garantiriam seu acesso à mão-de-obra infantil. Acima mencionamos a compra isolada de crianças escravas, mesmo existindo uma legislação proibitiva a partir de 1869, porém outros meios de assegurar ou ampliar o patrimônio escravo foram observados na documentação coletada: omissão da condição de livre para os filhos de escravos nascidos após 1871, escravização de crianças libertas e até mesmo furto de crianças negras. A opção pela alforria condicional dos pequenos cativos e os casos de disputas judiciais pela

supra, dou e concedo plena liberdade a João, ingênuo, pardo de seis meses ou menos de idade, filho de Ana, escrava de minha constituinte dona Ana Joaquina de Jesus, e desisto de todo e qualquer direito de indenização de criação, visto como para fazer cessão deste direito, nesta data contratei e recebi de Antônia Pena de Jesus, madrinha do ingênuo, e que o protege, a quantia de cem mil réis, ficando o dito desde já inteiramente forro. Morro de Santana, 07 de fevereiro de 1880.” (CSM, Livro de notas 23, p.64v) Este registro revela-nos a aproximação dos ingênuos com a escravidão ao intitular tal registro como “liberdade do ingênuo João, pardo, dada por dona Ana Joaquina de Jesus” e ao finalizar a carta com a designação “forro”. Corrobora a semelhança entre o status de ingênuo e escravo das crianças filhas de escravos, o fato de a desistência da indenização e de a prestação de serviços estarem vinculadas ao recebimento de uma quantia em dinheiro. Esse modelo repete-se nos outros dois registros de desistência da indenização e dos serviços dos ingênuos.

²⁵ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 103, Auto 2151.

²⁶ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 32, Auto 766.

²⁷ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 57, Auto 1257.

²⁸ Rômulo Andrade, investigando a escravidão na segunda metade do século XIX para a Zona da Mata mineira, analisou um manual de orientação agrícola redigido pelo padre e proprietário de terras e de escravos Antônio Caetano da Fonseca que objetivava “ensinar” o escravista a se adequar à conjuntura vigente de escassez de mão-de-obra. Entre as alternativas, o dito padre colocava as crianças escravas que além de representar lucros, poderiam ser utilizadas nos trabalhos da fazenda assim que completassem cinco anos, porém apenas em serviços adequados às suas forças e por pouco tempo: o objetivo maior do trabalho infantil não era produzir ‘fruto’, mas sim moralizá-las – o que seria estimulado com a introdução da doutrina cristã – e fortalecer seus músculos; somente após os dez anos é que poderiam oferecer algum serviço a seus proprietários (ANDRADE, 2002). Kátia Mattoso, analisando a Bahia através dos inventários *post-mortem*, aponta algumas vantagens na utilização da criança como mão-de-obra no período de declínio da escravidão. Entre elas destaca-se: a facilidade de adaptação ao trabalho; a perspectiva de vida longa; quando escravas, o preço mais baixo (MATTOSO, 1991).

posse dos filhos das escravas corroboram ainda mais o anseio pela manutenção do trabalho cativo.

Como dissemos acima, os ingênuos não eram avaliados como indivíduos e sim pelos serviços que viriam prestar aos senhores de suas mães.²⁹ Entretanto, a condição de ingênuo, por vezes, foi esquecida e as crianças libertas pela lei de 1871 foram avaliadas como escravas. Das quatrocentos e oitenta e cinco crianças cativas descritas nos inventários das décadas de 1870 e 1880, trinta e duas podem ter nascido após 1871. Este parece ser o caso de Josepha, que calculamos ter nascido em 1875 e foi avaliada, no inventário do senhor Lauriano de Souza Ferreira, aberto em 1879, como escrava, no valor de 700\$000.³⁰ É interessante notar que, no mesmo inventário, estão registrados os ventres livres de outras três crianças: Joaquim, nascido em 1872, portanto, antes de Josepha e já ventre livre; Domingos, também de 1872 e Faustino, de 1875, mesmo ano em que Josepha nasceu. Outros exemplos podem ser citados: Maria cabra, dois anos de idade em 1874, filha de Júlia, de vinte e nove anos, foi avaliada em 100\$000 no inventário da senhora Ana Bastos Pereira;³¹ Luiza parda, de seis meses de idade, no inventário de João Mendes,³² de 1875, foi avaliada em 80\$000; Casimiro, de um ano em 1874, filho de Joana, foi avaliado em 50\$000 no inventário de Francisco Caetano dos Santos Frade;³³ Inácia, com oito anos em 1880, filha de Graciana, foi avaliada em 450\$000 no inventário de José Gomes Mol.³⁴

Sobre a omissão da condição de ingênuos dos filhos das cativas, o processo de disputa de propriedade escrava, aberto por Luís Augusto de Albergaria contra José do Nascimento Godinho, é exemplar.³⁵ Era o ano de 1882 e o senhor Albergaria, em juízo, reclamava que, falecendo José Dias Godinho, foi realizado o inventário sem a descrição da escrava Maria e dos seus filhos Pedro, Francisco, Júlia e Juventina, por estes

²⁹ “Temos a tendência de pensar que, finalmente, o valor do escravo criança desaparece com a promulgação da lei de 1871; até atribuímos a falta de precisão sobre o sexo, o nome, a cor e a idade ao fato de que a criança ingênua interessava agora menos aos seus senhores. Na realidade, a falta de dados sobre os ingênuos é talvez mais uma maneira dos senhores aproveitarem-se de situações pouco claras. De qualquer maneira, os senhores nunca deixaram de bem conhecer o valor real dessas crianças.” (MATTOSO, 1991, p.93) Segundo Mattoso (1991), de fato o valor de mercadoria não mais existe, mas foi habilmente substituído pelo valor-trabalho ligado à idade da criança.

³⁰ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 139, Auto 2906.

³¹ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 64, Auto 1381.

³² Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 156, Auto 3269.

³³ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 11, Auto 376.

³⁴ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 13, Auto 441.

³⁵ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 397, Auto 8702. O autor, que é herdeiro de metade de 75% dos bens do finado José Dias Godinho, requeria a posse dos escravos e mais os jornais correspondentes ao período no qual os ditos escravos ficaram em poder de José do Nascimento Godinho.

encontrarem-se em mão do co-herdeiro José do Nascimento Godinho. A apresentação da queixa cita os filhos da escrava Maria como “igualmente escravos, entretanto que pertencem a essa herança, e como tais deviam também ser inventariados e partilhados pois que aquele finado herdara-os de dona Joana Florência de Jesus, sua filha morta no estado de solteira e sem descendentes.” (CSM, Arquivo, I Ofício, Códice 397, Auto 8702)

Avançando no processo, encontramos a matrícula dos escravos contendo a descrição de Maria, com vinte e três anos, e seus filhos Pedro, de oito anos, e Francisco, de seis anos; entretanto, as meninas Júlia e Juventina não estavam matriculadas.³⁶ Estranhamente, nenhuma observação foi feita com relação à omissão das meninas na matrícula. Continuando a leitura do processo, Júlia e Juventina continuam sendo citadas como escravas, até que, no libelo, as duas meninas são descritas como ingênuas. Essa designação não volta a aparecer em todo o processo, que contém sessenta e três páginas, ou seja, as meninas voltam a ser citadas como escravas.

As atribuições de valores aos serviços dos ingênuos e as omissões da condição de livres para os filhos das escravas nascidos após 28 de setembro de 1871 constituem-se de mecanismos de adaptação à legislação vigente, a fim de evitar “prejuízos” ao patrimônio escravista. O “valor dos serviços prestados” era uma forma de avaliar o uso da força de trabalho de indivíduos que poderiam, compulsoriamente, ser utilizados como mão-de-obra até os vinte e um anos de idade e, junto com a omissão deliberada da condição de ingênuas para algumas crianças, pode corroborar a idéia de que, na prática, a situação dos filhos das escravas não havia mudado substancialmente depois da lei de 1871.

As crianças libertas também se encontravam sujeitas a serem classificadas como escravas. Foi o que aconteceu com Ana, filha de Graciana, que havia sido escrava de dona Euzébia Maria de Ramos.³⁷

Em testamento de meados dos anos de 1850, dona Euzébia declarou, após seu falecimento, que Graciana teria apenas que cumprir quatro anos de serviços prestados a sua sobrinha dona Maria Rosa e, após esse tempo, ganharia carta de alforria. Em 1860, Graciana deu à luz Ana e dona Euzébia, ainda viva, estendeu à recém-nascida o direito à liberdade, deixando claro a intenção de alforriá-la no momento do batismo. Devido à incapacidade física de dona Euzébia, a responsabilidade do batismo fora atribuída a sua

³⁶ Júlia e Juventina aparecem como ingênuas apenas uma vez em todo o processo. Nas demais vezes em que foram descritas, apareceram como escravas.

³⁷ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, I Ofício, Códice 398, Auto 8718.

sobrinha, Maria Rosa. Em 1864 dona Euzébia faleceu e, quatro anos mais tarde, enfim, Graciana alcançou a liberdade através de carta de alforria que também beneficiava Ana.

Depois disso Graciana com sua filha Ana, sem oposição de dona Maria Rosa e mesmo por seu consentimento retiraram-se, e foram habitar a duas léguas distante de sua casa no lugar denominado Cuvanca – e ali Graciana e sua filha estiveram no gozo de suas liberdades sem contestação de pessoa alguma, por espaço de um ano e meio, época em que Felício Theodoro Castorino de Magalhães, dirigindo-se a casa de Graciana dali conduziu Ana, contra vontade de Graciana, para sua casa, dizendo que levava Ana por 15 dias, até consultar no Rio se ela era ou não cativa e assim dizendo por autoridade própria a levou. (CSM, Arquivo, I Ofício, Códice 398, Auto 8718, p.50.)

Nessa época Ana contava com nove anos de idade e havia sido vendida como escrava por dona Maria Rosa ao senhor Felício que, julgando-se proprietário de Ana, sentiu-se no direito de tirar a menina do convívio com a mãe.

Nesse momento, o testamenteiro de dona Euzébia entrou com recurso judicial requerendo que o desejo da testadora fosse cumprido e que Ana fosse libertada de seu injusto cativo. A justiça concedeu um curador à pequena Ana que, como primeiro pedido, requereu uma cópia do registro de batismo da menor. Foi então constatado que a menina havia sido batizada como escrava de dona Euzébia Maria de Ramos.

Diante da confusão, o senhor Felício, que tinha a posse de Ana obtida por compra, vendeu-a para João Paulino, comprador de escravos que havia arranchado em Mariana e seguiu em direção a São João del Rei. A pedido do curador foi autorizada uma diligência em busca de Ana.

Certificamos que em virtude do mandado retro do senhor Juiz Municipal deste Termo nos dirigimos a Fazenda da Gepriava nesta freguesia onde estava o comboio de escravos pertencentes a João Paulino da Silva e ali intimamos a Francisco José Pires seu encarregado pelo conteúdo do mandado e por ele nos foi entregue a escrava Ana de que trata o referido mandado para conduzir e entregar em Mariana ao depositário Alferes Francisco das Chagas Cesinha. (CSM, Arquivo, I Ofício, Códice 398, Auto 8718, p.47v)

A menina foi entregue ao depositário com algumas contestações do senhor Felício. Entretanto, o fim do processo não foi encontrado e é impossível sabermos se Ana voltou para a casa da mãe. Ainda que esteja fora do nosso escopo quantificar a frequência dos casos similares, esse processo registra, através da má-fé de Maria Rosa e das vendas sucessivas, mais um indício do interesse pela criança negra como possibilidade de mão-de-obra.

TABELA 9
Crianças escravas alforriadas segundo sexo e faixa etária – Mariana (1850-1886)

Faixa etária	Meninos		Meninas		Total
	Incondicional	Condicional	Incondicional	Condicional	
0 a 4 anos	5	7	4	9	25
5 a 9 anos	2	7	1	2	12
10 a 14 anos	0	10	4	7	21
Sem informação	10	20	17	34	81
Total	17	44	26	52	139

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos – Casa Setecentista de Mariana.

Os títulos de alforria também não representavam o fim do trabalho compulsório para as crianças. Coletamos oitenta e duas cartas de alforria que envolveram cento e trinta e nove crianças.³⁸ Deste total, constatamos que, para a grande maioria – noventa e seis (69%) das crianças escravas alforriadas –, a liberdade estava vinculada a condições impostas pelos proprietários. Dessas noventa e seis alforrias condicionais, oitenta e duas tinham como condição a prestação de serviços durante determinado tempo – até a morte do proprietário, até atingir certa idade etc.– de onde se conclui que nem mesmo as cartas de alforria garantiam liberdade imediata. Vejamos o exemplo da menina Eufrásia, que teve notificada sua carta de alforria no ano de 1850 com a condição de acompanhar sua

³⁸ Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio, estudando alforrias de crianças escravas para o Rio de Janeiro no século XIX, chamam atenção para o fato de essas alforrias terem sido registradas em maior número nos livros paroquiais de batismos que nos livros de notas dos cartórios. “Para se ter uma idéia da diferença entre um registro e outro, basta mencionarmos que uma minuciosa pesquisa em vinte livros dos cartórios do 1º e 2º Ofício do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX identificou apenas 74 crianças em um universo de aproximadamente mil alforriados. Número extremamente modesto quando comparado às 781 libertações de recém-nascidos localizadas em levantamento incompleto de quatro das dezoito paróquias cariocas entre 1800 e 1870”. (LIMA; VENÂNCIO, 1991, p.27) As duas mil e noventa e três cartas de alforria analisadas por Peter Eisenberg para Campinas, no período de 1798 a 1888, revelaram ao autor a preferência dos senhores em alforriar crianças e velhos. Para Eisenberg, essas predileções justificam-se pela determinação econômica. Nas palavras do autor, “a determinação econômica leva em conta a probabilidade de que os escravos muito jovens e os muito velhos prestassem menos para o trabalho físico duro. Como eram trabalhadores menos produtivos, ou até dependentes, os preços destes indivíduos eram baixos, o que facilitou a compra da alforria e também minimizou a perda de capital sofrida pelo senhor por causa da alforria”. (EISENBERG, 1987, p.191) Em alguns casos de alforria de crianças, Eisenberg constatou os valores afetivos como sendo o incentivo para a ação: “Em seis cartas houve reconhecimento explícito da paternidade pelo outorgante; duas outras cartas trataram a criança alforriada ‘como filho’, e mais seis cartas continham referências à criança como ‘sua cria’.” (EISENBERG, 1987, p.192 – grifos do autor)

senhora, dona Pulchéria Maria de São José, assim como seu marido, pelo resto de suas vidas.³⁹ A escrava Maria, descrita como menor, pertencente a Joaquim de Freitas Ferreira, teve sua carta de alforria proclamada em 1856, porém, nem toda a estima manifestada pelo proprietário com relação à escrava foi suficiente para livrá-la da obrigação de permanecer com o senhor e sua esposa até que falecessem. Joaquim de Freitas Ferreira ainda lembrou de enfatizar que “neste espaço de tempo que viver em nossa companhia não poderá cobrar jornais de mim nem de minha mulher [...]” (CSM, Arquivo, II Ofício, Livro de notas 177, p.67) Em outras situações, as crianças poderiam contabilizar o tempo de escravidão que ainda lhes restava. Sucedidos dez anos da alforria registrada em 1859,⁴⁰ as meninas Emília, Silvana e Desidéria, escravas de dona Francisca Quitéria de Assis, estariam de fato livres da condição de escravas.

Em quatorze ocasiões, os escravistas forneceram cartas de alforria mediante pagamento dos valores dos escravos. Foi o que aconteceu com o escravo Manuel, de quatorze anos, pertencente a dona Maria Augusta Labet de Andrade até o ano de 1885, quando lhe foi dada a alforria mediante o pagamento de 800\$000, feito pelo reverendo cônego Júlio de Paula Dias Bicalho.⁴¹ A alforria de Norberta, quatorze anos, também foi concedida sob os mesmos critérios. Recebendo a quantia de 1:000\$000, valor estimado da escrava, das mãos do senhor Antônio Martins Machado, seu proprietário, Joaquim Alves Branco alforriou-a no ano de 1863, sem nenhuma outra oneração pecuniária ou por tempo de serviço.⁴²

Para quarenta e três crianças, 32% do total de casos averiguados, a carta de alforria não estava condicionada nem à prestação de serviços, nem ao pagamento de seu valor. Nos casos chamados na, Tabela 9, de incondicionais, os senhores davam às crianças a liberdade sem nenhuma condição preestabelecida. Foi o que aconteceu com Rosa, de 10 anos, escrava de Maria Cândida do Rosário. A proprietária assim justificou a liberdade concedida: “pelo amor que tenho a ela, por tê-la criado, dou-lhe a sua liberdade para gozar como se nascida de ventre livre”.

Embora não houvesse diferença significativa, as meninas foram mais alforriadas que os meninos (Tabela 9): para elas, obtivemos setenta e oito (56,1%) cartas de

³⁹ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, Livro de notas 113, p.6.

⁴⁰ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, Livro de notas 115, p.57v.

⁴¹ Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Livro de notas 26, p.12v.

⁴² Casa Setecentista de Mariana, Arquivo, II Ofício, Livro de notas 17, p.5.

liberdade e, para os meninos, sessenta e um (43,9%).⁴³ O grande número de crianças sem idade descrita, oitenta e um dos cento e trinta e nove casos de alforria aqui contemplados, dificulta a apreensão de diferenças ocorridas entre as faixas etárias – nesses casos a identificação de que se tratava de crianças deu-se pelas denominações escravinho/escravinha, menino/menina, crioulinho/crioulinha, mulatinho/mulatinha, pardinho/pardinha, etc. Tanto para as meninas quanto para os meninos, e em todas as faixas etárias, as alforrias condicionais eram maioria, correspondendo a 100% entre os meninos alforriados na faixa dez – quatorze anos.

Encontramos doze processos de disputas pela posse de crianças escravas. Entre esses estava o processo judicial envolvendo a posse do escravo Gabriel entre os senhores Joaquim Vieira de Castro – autor – e Manuel Gomes da Silva – réu . Joaquim Vieira afirmou, em juízo, ter comprado Gabriel no ano de 1860, quando este tinha apenas 4 anos de idade pelo valor de 745\$000 em mão de Manuel Gomes da Silva, e que teve , por dez anos, a posse desse escravo sem nenhum constrangimento. Entretanto, no dia 18 de julho de 1870, foi surpreendido por uma precatória do delegado de polícia que o comunicava sobre o depósito do escravo Gabriel. Segundo Vieira

[...] deu lugar a este atentado contra a propriedade dele suplicante um requerimento do curador geral dos órfãos do referido município, em que, por mal informado alegou ter ele suplicante se apoderado do escravo em questão quando é certo ter o suplicante o comprado e pago. (CSM, Arquivo, I Ofício, Códice 313, Auto 6613, p.1)

A controvérsia sobreveio devido à denúncia feita por Manuel Gomes da Silva, que acusou Joaquim Vieira de ter furtado o pequeno Gabriel de sua propriedade pelos idos de 1860. Estranhamente, a reclamação aconteceu dez anos depois do fato, quando o senhor Joaquim Vieira já obtinha vantagem financeira alugando o escravo Gabriel para prestação de serviços a terceiros e quando o escravo alcançava o valor de 1:200\$000. Para complicar a situação, não havia documentação que comprovasse a transação.

⁴³ As alforrias batismais em Muriaé e Juiz de Fora distribuíram-se de forma proporcional entre os dois sexos, com ligeira vantagem para o sexo masculino – 53% dos beneficiados eram meninos e 47%, meninas (ANDRADE, 2001). Para as freguesias cariocas de São José e Jacarepaguá, Lima e Venâncio descobriram que as alforrias de pia eram dadas preferencialmente às meninas, aproximadamente 60% das crianças alforriadas no ato do batismo eram do sexo feminino. Os autores justificam essa predileção pela “tendência das forras em permanecerem no lar do senhor trabalhando como domésticas, ao passo que entre os forros o banditismo e a mendicância eram destinos mais frequentes”. (LIMA & VENÂNCIO, 1991, p.32)

Quando o suplicante [Joaquim Vieira de Castro] efetuou a compra, não era necessária a escritura pública. A lei 2.699 de 28 de novembro de 1860 é que determina que haja escritura, e sendo a compra anterior a lei, não era preciso escritura pública. O suplicante acha-se na posse do escravo há não poucos anos e nunca houve reclamação alguma. (CSM, Arquivo, I Ofício, Códice 313, Auto 6613, p.1)

Os testemunhos daqueles que conheciam a situação confirmaram a posse do escravo Gabriel, que o autor mantinha havia cerca de dez anos, sem que, em todo esse tempo, fosse reclamado por alguém. A sentença final foi favorável ao senhor Joaquim Vieira de Castro, reconhecido como senhor e possuidor do escravo.

O escravinho Raimundo, de nove para dez anos, havia sido escravo de Manuel José de Faria Alvim. Após o falecimento deste, Raimundo e outros escravos foram penhorados para pagamento de dívidas ao credor Crescêncio Fernandes de Souza, proprietário da Fazenda Boa Esperança. Acontece, porém, que o herdeiro Gomes de Faria Alvim, filho do falecido Manuel José de Faria Alvim, pernoitando na referida fazenda no dia 28 de dezembro de 1868, aproveitou-se da situação e furtou o dito escravinho. O ocorrido é narrado por Manuel Vieira de Andrade, responsável pelo espólio dos bens deixados por Manuel José de Faria Alvim, dizendo que, após a pernoite

[...] quando se supunha ele [Gomes de Faria Alvim] já a grande distância, eis que volta sucintamente às 9 horas da noite, vai a senzala, seduz e furta o dito escravinho de nome Raimundo, do qual casualmente deu-se falta uma hora depois. (CSM, Arquivo, II Ofício, Códice 234, Auto 5854, p.2)

Sendo constatado o furto, foi-se logo ao encalce do réu e do escravinho. Num lugar denominado Campo Alegre foi efetuado o flagrante. A terceira testemunha, Francisco da Costa de Oliveira,

[...] respondeu que sabe por ver que o réu no dia vinte e oito do presente mês [dezembro] fora a fazenda Boa Esperança ali dormiu e esteve até tarde do dia seguinte despedindo-se depois seguiu para estes lados dizendo que ia para Mariana [sede do Termo], onde mora há muito tempo, mas assim não sucedeu, porque parando em casa de Sebastião Pimenta, que mora um quarto distante daquela fazenda, dali voltou foi a Boa Esperança às oito ou nove horas da noite, e lá com os demais pretos arranjou-se e furtou o escravo Raimundo, do qual dando-se falta pouco tempo depois, mandou o autor encilhar os animais, e convidou-me para com ele seguir atrás do ladrão do escravo Raimundo, e assim se foi toda noite vindo alcançar o réu com o dito escravo neste lugar denominado Campo Alegre às sete horas do dia de ontem; sendo o réu pelo autor preso depois do que fez-lhe entrega do dito escravo. (CSM, Arquivo, II Ofício, Códice 234, Auto 5854, p.5v-6)

Gomes de Faria Alvim justifica a ação afirmando que não furtou nenhum escravo, pois Raimundo era seu cativo. Para provar a posse, Gomes de Faria Alvim apresenta o inventário do pai constando, pela partilha, que o escravo havia ficado para seu quinhão. O réu indaga ainda sobre a fundamentação utilizada pelo senhor Manuel Vieira de Andrade que o acusa de furto. Diz Gomes de Faria Alvim que

Vieira não apresentou a V.S. título algum e nem podia apresentar por onde provasse que o escravo Raimundo tenha outro senhor que não seja o suplicante. Entretanto o suplicante apresenta a V.S. títulos incontestáveis que são o direito que o suplicante tem na herança de sua mãe, a partilha que lhe deu em quinhão esse escravo Raimundo. (CSM, Arquivo, II Ofício, Códice 234, Auto 5854, p.15)

Sendo trasladados os autos do inventário e partilhas dos bens que ficaram por falecimento de Manuel José de Faria Alvim e sua mulher, dona Rosa Cesarina de Souza Guerra, ficou provado que o escravo Raimundo, mulato, de nove anos e avaliado em 900\$000, após efetuada a partilha, foi para o quinhão do herdeiro Gomes de Faria Alvim. Diante dessa informação foi julgada como improcedente a acusação de que Gomes de Faria Alvim havia furtado o menino Raimundo. O autor da acusação não se deu por satisfeito e recorreu da decisão. O processo foi retomado em segunda instância e, mais uma vez, Gomes de Faria Alvim foi declarado senhor do escravo Raimundo.

As ocupações dos filhos das escravas

O uso da força de trabalho de homens adultos foi a opção mais vantajosa para as propriedades escravistas; nem por isso, entretanto, mulheres e crianças deixavam de ser utilizadas. As crianças, por exemplo, contribuía com as atividades mais leves e simples, intensificadas à medida que cresciam. Maria Lúcia Barros Mott, baseando-se nos relatos dos viajantes que percorreram o Brasil durante o século XIX, afirma que

[...] desde pequenas, [as crianças escravas] eram obrigadas a acompanharem suas mães ao campo e com elas compartilhavam vários trabalhos agrícolas: tiravam ervas daninhas, semeavam frutas, cuidavam dos animais domésticos. (MOTT, 1989, p.88)

As matrículas dos escravos coletadas para Mariana possibilitam-nos conhecer as funções desenvolvidas pelas crianças escravas (Tabela 10). Para esta localidade, ao

todo, coletamos a matrícula de 719 escravos com idade inferior aos quinze anos. Deste total, quatrocentos e seis tiveram preenchida a lacuna profissão.

TABELA 10
Distribuição das crianças escravas segundo atividade produtiva, sexo e faixas etárias Mariana (1872)

Atividade produtiva	Menos de 7 anos		7 a 14 anos		Total
	Meninos	Meninas	Meninos	Meninas	
Roceiro(a)	31	28	136	59	254
Candeeiro	-	-	10	-	10
Pastor	-	-	2	-	2
Campeiro	-	-	1	-	1
Carpinteiro	-	-	2	-	2
Sapateiro	-	-	2	-	2
Alfaiate	-	-	1	-	1
Tropeiro	-	-	1	-	1
Mineiro	-	-	1	-	1
Serrador	-	-	1	-	1
Jornaleiro	-	-	1	-	1
Serv. Doméstico	2	4	11	15	32
Cozinheiro(a)	2	7	4	33	46
Copeiro(a)	-	-	1	2	3
Lavadeira	-	-	-	4	4
Costureira	-	-	-	14	14
Pajem	-	-	17	-	17
Criado	-	-	1	-	1
Servente	-	2	2	3	7
Fiadeira	-	-	-	5	5
Mucama	-	-	-	1	1
Total	35	41	194	136	406

Fonte: Matrículas dos escravos que se encontram anexadas aos inventários *post-mortem*. Casa Setecentista de Mariana, I e II Ofício.

A Tabela 10 ajuda-nos a conhecer as atividades produtivas das crianças escravas nas propriedades marianenses. A principal atividade descrita foi a de roceiro, com 62,2% do total, sendo, muitas vezes, os pequenos cativos classificados como ajudantes de lavoura. Os meninos eram maioria: dos duzentos e cinquenta e quatro roceiros, cento e trinta e seis eram do sexo masculino e cinquenta e nove do feminino. As atividades de candeeiro, pastor, campeiro, assim como os ofícios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tropeiro, mineiro e serrador também apareceram como masculinas. As meninas predominavam nos serviços domésticos: dos trinta e dois cativos com esta descrição, dezenove eram meninas.

Especificando as atividades domésticas, a divisão por sexo fica mais evidente. Somando cozinheiras, copeiras, lavadeiras, costureiras, pajens, serventes e fiandeiras, temos setenta e uma meninas e vinte e sete meninos.

Na condição de aprendiz deviam estar muitas dessas crianças. O domínio das atividades acontecia progressivamente, à medida que cresciam.⁴⁴ A Tabela 12 traz poucas crianças abaixo dos sete anos com profissão declarada. Até mesmo a descrição “apta para serviços leves” era incomum. Quando os campos “aptidão para o trabalho” e “profissão” eram preenchidos para as crianças com menos de sete anos, o usual era a qualificação de “nenhuma”, “nada”, “não consta”, “para o futuro”, situação que não impossibilitava que desenvolvessem pequenas tarefas. As crianças descritas como aptas a serviços leves variavam entre a faixa etária de sete a doze anos. Era para essa faixa etária que apareciam qualificações como “aprendiz”, “princípio de profissão”, “ajudante”. Para as crianças com idade variando entre treze e quatorze anos, a descrição da profissão ou a “aptidão para qualquer trabalho” ocorreu em cinquenta e três dos cinquenta e oito casos.⁴⁵ Parece-nos que, nessa idade se concluía a introdução da criança no mundo do trabalho propriamente dito.

⁴⁴ Renato Pinto Venâncio, ao focar a região metalúrgica-mantiqueira mineira, no século XIX, aponta o interesse pela mão-de-obra infantil devido ao fato de esta região apresentar constantemente as atividades artesanais dentro dos seus domicílios. “Para que essa realidade fosse atingida, o relacionamento de senhores e escravos teve que passar por certas reacomodações [...] [sendo que] a principal dessas reacomodações dizia respeito à aprendizagem dos escravos. As crianças podiam aprender com os pais, mães ou mesmo com membros da família senhorial as técnicas artesanais [...]”. (VENÂNCIO, 1991, p.102)

⁴⁵ Tarcísio Botelho, através de pesquisa com listas nominativas correspondentes aos anos de 1831 e 1832, concluiu que até os sete anos a criança não se envolvia formalmente com o trabalho, “embora a indivisibilidade entre mundo doméstico e mundo do trabalho fizesse com que ela fosse continuamente solicitada a prestar pequenos serviços. A partir dos 7 anos, todavia, mudava-se de status. Já se podia exigir do pequeno trabalhador um maior envolvimento com atividades sistemáticas no mundo do trabalho, as quais inclusive faziam parte do seu processo de formação profissional. Com 14 anos, admitia-se que o jovem era um trabalhador completo.” (BOTELHO, 2001) Kátia Mattoso, estudando o transformar da criança cativa em trabalhadora nas últimas décadas da escravidão, descreve que “o período na vida da criança que vai dos três aos sete para oito anos é um período de iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores, mas também no seu relacionamento com a comunidade escrava. É, sem dúvida, nesta tenra idade que o seu senhor vai formar idéia sobre as capacidades e o caráter da criança. É nessa idade também, que a criança começará a perceber o que são os castigos corporais, que adentram pela vida adulta [...]. Por volta dos sete para os 8 anos, a criança não terá mais o direito de acompanhar sua mãe brincando; ela deverá prestar serviços regulares para fazer jus às despesas que ocasiona a seu senhor, ou até mesmo, à própria mãe, se esta trabalha de ganho e reside fora da casa de seu dono. [...] A idade de sua vida que vai dos sete aos doze anos, não é mais uma idade de infância, porque já sua força de trabalho é explorada ao máximo [...]. Mesmo se seu rendimento é menor, ele é escravo à *part entière*, e não mais criança.” (MATTOSO, 1991, p.90-91) Mott também percebeu os sete ou oito anos como o momento quando as crianças escravas passavam a trabalhar no serviço mais regular. “Deixavam para trás as últimas ‘regalias’ infantis, aqueles que viviam na casa do senhor, e passavam a desempenhar funções específicas para sua idade ou já eram treinados para funções que desempenhariam vida afora.” (MOTT, 1989, p.88)

Considerações finais

De 1850 a 1871, em áreas voltadas para a subsistência, a reprodução natural seria o meio mais comum para manter vigente o sistema de trabalho baseado na escravidão. Os altos preços dos escravos, decorrentes da proibição do tráfico internacional e a necessidade de mão-de-obra nas regiões cafeeiras acentuaram as dificuldades das regiões voltadas para o mercado interno renovarem suas escravarias através do tráfico. Após a libertação do ventre das escravas, ocorrida em 1871, a reprodução cativa deixa de representar alternativa de manutenção da escravidão, pois, a partir de então, os filhos das escravas não mais nasceriam na condição de cativos. Embora nascessem livres, os filhos ingênuos das escravas permaneceram nas propriedades de suas mães e, dessa forma, tiveram o cotidiano aproximado ao dos escravos. A própria legislação garantia que, a partir dos oito anos, os ingênuos poderiam servir aos senhores de suas mães até que completassem vinte e um anos, como forma de ressarcimento pela criação dos filhos livres das escravas. Essa possibilidade, que, como revela a historiografia, foi aceita pela maioria dos proprietários brasileiros, caracterizava o ingênuo como mão-de-obra disponível às propriedades escravistas nas últimas décadas do século XIX.

Para o período 1850-1888, as crianças escravas e ingênuas representaram quase 30% da população das escravarias inventariadas em Mariana, sendo as menores participações vistas para as propriedades contendo até cinco escravos. Nas demais escravarias, a participação das crianças quase sempre se aproximava dos 30%. Esse padrão é quebrado nos anos 1880 quando ocorre diminuição da participação das crianças nas posses escravas marianenses. Pensamos nessa queda como consequência da lei de 1871, que, além de decretar o ventre livre das escravas, incentivou as manumissões que poderiam ser fornecidas pelo Estado através do fundo criado para esse propósito, que privilegiava as famílias; ou através do pecúlio dos escravos, que, a partir dessa lei, poderiam ser usados para alforrias. Especificamente para os anos 1880, a historiografia menciona ainda um aumento das alforrias fornecidas pelos escravistas.

Tanto para as crianças escravas como para as ingênuas, os meninos estavam em ligeira vantagem demográfica. À medida que avançam as faixas etárias – zero a quatro anos, cinco a nove anos e dez a quatorze anos –, as crianças escravas tornam-se mais representativas. O contrário ocorre entre as ingênuas, ou seja, à medida que avançam as faixas etárias, cai o número de ingênuos. Esses movimentos podem ser explicados pelas alforrias, que

privilegiavam os mais novos; pela compra de escravos do sexo masculino com idades mais avançadas e, para o período posterior à lei de 1871, pelo ventre livre das escravas.

Mais da metade das crianças escravas estava inserida em relações familiares, informação que ressalta a importância da reprodução natural na reposição da mão-de-obra nas escravarias marianenses, sendo, muitas vezes, responsável pela ampliação das posses escravas.

A alta razão criança/mulher corrobora o indício de reprodução, principalmente para o período anterior à legislação de 1871. Separando por décadas, notamos que as razões criança/mulher escrava diminuem à medida que as décadas avançavam, sobretudo nos anos 1880. Mais uma vez, observa-se a conjuntura estabelecida pela lei de 1871 interferindo na demografia escrava.

Embora a reprodução natural tenha ocupado um papel importante na formação das escravarias marianenses, muitas crianças ampliaram a posse escrava através das compras. Os meninos eram maioria nas negociações envolvendo cativos com idades até nove anos. Para a faixa etária de dez a quatorze anos, meninas e meninos foram comercializados na mesma proporção. Nessa faixa etária ocorreu o maior número de negociações envolvendo pequenos cativos, que eram, muitas vezes, comercializados sozinhos, o que, em algumas situações, incorria em desrespeito à lei de proteção à família escrava, que proibia a comercialização de crianças desacompanhadas de seus familiares.

Algumas escrituras de compra e venda de escravos traziam também crianças ingênuas acompanhando seus familiares. Os ingênuos descritos nas escrituras de compra e venda de escravos não tiveram preços estabelecidos, sendo avaliados em conjunto com seus familiares, porém nos inventários vemos alguns ingênuos com valores descritos para os serviços que prestavam ou viriam a prestar. Os inventários também revelaram que, em algumas ocasiões, as crianças filhas de escravas nascidas após 1871 não tiveram a condição de ingênuo descrita.

Além da reprodução natural, da compra de crianças escravas e da manutenção dos ingênuos em suas propriedades, como prestadores de serviços, os senhores marianenses usaram de outros meios, a fim de assegurar ou ampliar o patrimônio cativo na segunda metade do século XIX: escravizavam crianças libertas, disputavam a posse de crianças escravas, omitiam a condição de livre para filhos de escravas nascidos após 1871 e, até mesmo, furtavam crianças.

Outro meio de assegurar a mão-de-obra infantil foi através das alforrias condicionais. A maioria das crianças cativas conseguia o título de liberdade mediante a prestação de serviços por determinado período, que podia ser estipulado em alguns anos ou até a morte do proprietário. Em outras ocasiões, a liberdade era concedida mediante o pagamento de valores correspondentes aos preços dos escravos. Embora não houvesse diferença significativa, as meninas foram mais alforriadas que os meninos.

As matrículas permitiram conhecer algumas das atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pequenos escravos. A atividade de roceiro apareceu como a principal, uma atividade preferencialmente masculina, assim como as profissões de candeeiro, pastor, carpinteiro, sapateiro, mineiro e tropeiro. Entre as meninas, predominavam os serviços domésticos. Muitas dessas crianças deviam estar na condição de aprendizes. Crianças com menos de sete anos raramente receberam descrição de profissão. Normalmente os campos “aptidão para o trabalho” e “profissão” eram preenchidos para as crianças com menos de sete anos com as designações de “nenhuma”, “nada”, “não consta”, “para o futuro”. Os cativos com idade variando entre sete e doze anos receberam qualificações como “aprendiz”, “princípio de profissão”, “ajudante”. Já a descrição da profissão ou a “aptidão para qualquer trabalho” correspondeu, quase sempre, aos escravos com idades entre treze e quatorze anos. O domínio das atividades acontecia progressivamente à medida que as crianças cresciam, sendo a formação para o trabalho concluída por volta de quatorze anos.

As ocupações desempenhadas pelos ingênuos não foram reveladas pelas fontes, mas a descrição “serviços prestados pelos ingênuos” qualifica-os como mão-de-obra.

Abstract

At the subsistence economy regions, with not enough resources to high slave acquisitions, the maintaining slavery happened, mostly, by the natural reproduction. In Mariana, which economy was turned to its internal market, the slave's children, themselves captives or “ingênuos”, formed a relevant part of the local slaveholdings. This article tries to profile demographically these children and their productive occupations. Our analysis is based by post-mortem inventories, records of slave purchases and sales, slave registrations, free-letters, judicial suits about contestation of the property over these children and criminal processes.

Key words: Slavery; Slave reproduction; Subsistence economy; The 1871 legislation.

Referências

ANDRADE, Rômulo. Apontamentos sobre a microeconomia do escravo e sua interação com a família e as solidariedades: Zona da Mata de Minas Gerais, Século XIX. In: X Seminário sobre a Economia Mineira, *Anais...* [CD-ROM]. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2002, 28p.

ANDRADE, Rômulo. Legitimidade e alforria de crianças escravas na província de Minas Gerais. X CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALADAA, 10, 2001, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Educam, 2001. CD-ROM.

ARAÚJO, Nancy de Almeida. *Filhos livres de mulheres escravas: Cuiabá 1871-1888*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso, 2001.

BERGAD, Laird. W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. O trabalho de crianças e jovens no Brasil imperial: Minas Gerais, 1831-32. In: VII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO, 7, 2001, Salvador. *Anais...* Salvador: ABET, 2001. CD-ROM.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

EISENBERG, Peter. Ficando Livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.175-216, 1987.

FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais (Piauí, 1826-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, 1993.

FLAUSINO, Camila Carolina. Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana (1850-1886). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 15, 2006, São João Del Rei. *Anais...* São João Del Rei: ANPUH-MG, 2006. CD-ROM.

FRAGOSO, Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.151-173, mai/ago, 1987.

GARAVAZO, Juliana. Os preços dos escravos inventariados em Batatais (São Paulo - 1850-1888). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 6; CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 7, 2005, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ABPHE, 2005. CD-ROM.

GÓES, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, M. Del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002, p.177-191.

LEITE, Ilka B. *Antropologia da viagem: escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Clotilde A. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v.25, n. 2, p.203-233, maio/ago., 1995.

LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX. *Resgate*, Campinas, v. 2, n. 1, p.26-34. 1991.

MARCONDES, Renato Leite; FALCI, Miridan Britto Knox.. Escravidão e reprodução no Piauí: Teresina (1875). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 4, 2001, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ABPHE, 2001. CD-ROM.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. p.137-176.

MATTOSO, Kátia de Queiroz.. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. p.76-98.

MOTT, Maria Lúcia Barros. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. *Revista de História*, São Paulo, n. 120, p.85-96, jul., 1989.

MOTTA, José Flávio. Escravos daqui, dali e de mais além: o tráfico interno de cativos Em Constituição (Piracicaba), 1861-1880. In: XXXIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 33, 2005, Natal. *Anais...* Natal: ANPEC, 2005. CD-ROM.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato. O comércio de escravos no Vale do Paraíba Paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, p.267-299, 2000.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. Meninos livres, mães escravos. In: XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: GUERRA E PAZ, 23, 2005, Londrina. *Anais...* Londrina: ANPUH, 2005. CD-ROM.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues. *Infância de faces negras: a criança escrava brasileira no século XIX*. 1993. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

PARREIRA, Nilce Rodrigues. *O comércio de homens em Ouro Preto no século XIX*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O trabalho de crianças escravas na cidade de Salvador (1850-1888). *Afro-Ásia*, v. 32, p.159-183, 2005.

PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. p.84-106.

STECKEL, Richard H. Children and choice: a comparative analysis of slave and white fertility in the ante bellum south. In: FOGEL, Robert William; ENGERMAN, Stanley L. (org.) *Without consent or contract: conditions of slave life and the transition to freedom: technical papers*. New York: W.W. Norton, 1992, p.369-412.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *Reprodução e famílias escravas em Mariana (1850-1888)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2001.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. *A não- infância: crianças como mão-de-obra em Mariana*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. 2008.

VENÂNCIO, Renato Pinto. A riqueza do senhor: crianças escravas em Minas Gerais do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro n. 21, p.97-108, dez. 1991.